

LEI MUNICIPAL N° 1288 DE 25/06/81

PROJETO DE LEI N° 1302

" CRIA A ESCOLA "FAZENDA FURNAS MORRO

ALTO.".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica criada a Escola Municipal de 1° Grau "Fazenda Furnas - Morro Alto", para servir à população em idade escolar dos bairros rurais, mencionados em sua denominação, e adjacências.

ART° 2° - As despesas com a manutenção da referida Escola

deverão ocorrer às expensas dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE